



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano 4

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - DECRETO Nº 4.719, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 034, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019.  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 019/2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.

DECRETO Nº 4.719, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

“INSTITUI O CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, Inciso I, disposto na Lei Orgânica do Município de Ibirataia – LOMI;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Ibirataia-Bahia, o Calendário de feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2020, nos seguintes termos:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
25 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Feriado	Nacional
26 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal
19 de março	Quinta-feira	Padroeiro São José	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 715/93).
09 de abril	Quinta-feira	Quinta maior	Ponto Facultativo	Municipal
10 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado	Nacional
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
13 de junho	Sábado	Padroeiro Santo Antonio (Algodão)	Ponto Facultativo no Distrito de Algodão	Municipal (Lei Municipal nº 939/2009).
22 de junho	Segunda-Feira	Festejos Juninos	Ponto Facultativo	Municipal
23 de junho	Terça-feira	Festejos Juninos	Ponto Facultativo	Municipal
24 de junho	Quarta-feira	São João	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 715/93).
2 de julho	Quinta-feira	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
7 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Nacional (Lei 8.112/1990)
2 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado	Nacional
10 de novembro	Terça-feira	Emancipação Política do Município de Ibirataia	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 401/1973)
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado	Nacional
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado	Nacional

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 2º.** Os servidores essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde e outros serviços que por natureza não permitam a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Gestão, de forma a não sofrerem interrupções.

**Art. 3º.** O sistema municipal de ensino cumprirá o Calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, EM 2 DE JANEIRO DE 2020.**

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **JOSÉ MUNIZ FERREIRA NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ MUNIZ FERREIRA NETO**, admitido em 02/01/2005, CPF nº 003.522.485-13, RG nº 1007488700 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de MOTORISTA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 033, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária **TAMILE SANTANA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **TAMILE SANTANA DA SILVA**, admitida em 01/03/2019, CPF nº 066.002.175-70, RG nº 16215461-52 – SSP/BA, CTPS nº 4128303 – Série nº 0060-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2020, devendo gozá-la no período de 17/12/2019 a 14/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 034, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia o **SR. EDERVAL REIS MOURA**, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. EDERVAL REIS MOURA, portador da cédula de identidade nº. 53549496-8 SSP/SP e CPF nº 625.643.075-15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 14 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano 4

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 010/2019**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio técnico administrativo durante o período de janeiro a dezembro/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL**– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: MRB ASSESSORIA E CONSULTORIA/MOISÉIS ROCHA BRITO - ME**, pessoa jurídica de privada, com sede na Praça Rui Barbosa, 128, 1º. Andar, Sala 3, Centro, 45.570-000, Ipiaú – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.281.172/0001-10.

Ibirataia – BA, 06 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°:** 019/2020  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 157/2019  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N° 010/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADA:** MRB ASSESSORIA E CONSULTORIA/MOISÉIS ROCHA BRITO - ME.  
**CNPJ N°:** 16.281.172/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio técnico administrativo durante o período de janeiro a dezembro/2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

**ASSINATURA:** 06/01/2020.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 04.01.000 - Secretaria Municipal de Gestão  
Atividade: 04.122.002.2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria - Fonte de Recursos: 00  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria - Fonte de Recursos: 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125